



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2022, EM 02 DE MAIO DE 2022.

“OUTORGAM TÍTULOS DE CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO SCHUH – Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É declarada cidadã Ribeiro Cascalheirense Ilustríssima Sr^a. **Virgínia Mendes - 1ª Dama do Estado de Mato Grosso**, em reconhecimento aos relevantes serviços realizados em nosso Município.

Parágrafo Único - A Mesa Diretora baixará ato estipulando a data da Sessão Solene para entrega do Título.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2022.


PAULO SCHUH
PRESIDENTE


ÉLIZEU SOUSA PARGA
1º SECRETARIO